



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 03/09/2013, Edição nº 3666

DECRETO Nº 3.117/2013

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Jacson Jair Zimmer, Servidor Público do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, os serviços prestados no Município de Nova Santa Rosa pelo mencionado Servidor:

D E C R E T A

Art. 1º Fica Decretado **Luto Oficial** no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 02 de setembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jacson Jair Zimmer, Servidor Público, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Em razão do ocorrido, nesta terça-feira, dia 03 de setembro de 2013, não haverá expediente na Prefeitura, nas Escolas Municipais da Sede e dos Distritos, no CMEI, CRAS, NUMIC, Projeto ABC e Projeto VIVER.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, o Centro de Saúde e os Postos de Saúde dos Distritos manterão expediente normal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LUIZ VICENTE MÜNCHEN,
Secretário de Administração e Planejamento